



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 039/2024

PROJETO DE LEI Nº 01/2024

Dos Vereadores João Kozak e Ricardo Carlos Hirt Junior

Denomina “José Carlos Jorge Stadler”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL a AO PROJETO DE LEI N.º 001/2024 dos Vereadores João Kozak e Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Denomina “José Carlos Jorge Stadler”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de setembro de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro